

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO nº 022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do ATO nº. 020/2020, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2020.

Queimados, 21 de julho de 2020.


Câmara Municipal de Queimados

Prof. Nilton Moreira Cavalcante
Presidente
Matrícula 90104